



LEI Nº. 464 DE 15 DE MAIO DE 2017.

*“Institui feriado municipal no dia 22 de maio, consagrado à Santa Rita de Cássia, Padroeira de Araçuaçu-GO”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÇU-GO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Araçuaçu, aprovou e o mesmo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído feriado municipal no dia 22 de maio, para culto público e oficial à Santa Rita de Cássia, padroeira de Araçuaçu-GO.

**§1º.** A determinação condiz com tradição do município, o qual possui por padroeira Santa Rita de Cássia, conforme especificado em anexo.

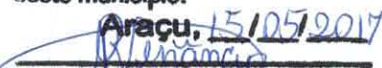
**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÇU**, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete. (15/05/2017).

  
JOELTON BERNARDO DA COSTA  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO**

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

Araçuaçu, 15/05/2017  
  
Secretária de Administração  
Maria Aparecida de Moraes Venâncio



## ANEXO

O senhor José Jacinto da Silva era dono da fazenda Santa Rita, onde conservava no casarão uma pequena capela com a imagem da santa. Em 1914, doou parte do terreno para homenagear a santa, iniciando a história de Araçuaçu-GO. Neste mesmo ano foi levantado o cruzeiro no provável átrio de terras mal niveladas da futura Capela de São Sebastião do Salobro com devoção do povo da região à São Sebastião e Santa Rita de Cássia, mais conhecida como santa das causas impossíveis. As missas e novenas eram acompanhadas com assistência da Igreja de Itaberaí pelo período de mais ou menos dez anos.

Passados 11 anos, ou seja, em 1925, duas famílias lideradas por Antônio Camargo e João de Faria injetaram um novo ânimo de progresso no povoado. Em 1930, aos anúncios da Revolução que abalou e reestruturou todo o Brasil, São Sebastião do Salobro já, possuía uma urbanização delineada.

Os fiéis eram assistidos pela Igreja em Itaberaí e Itauçu, que pertenciam à circunscrição de "Arquidiocese de Goiás", cuja sede do Arcebispo era na cidade de Goiás. Após o rompimento do Estado de Goiás e Tocantins que era um só, foi elaborado pelos bispos da época um pedido para divisão eclesiástica do Estado pedindo a Santa Sé à reestruturação das dioceses. Assim, em 16 de junho de 1957, a Arquidiocese de Goiânia foi instalada, a qual a Igreja Católica do Município de Araçuaçu integra.

Ressalva aqui que a elevação do Distrito de Araçuaçu à Município de Araçuaçu do estado de Goiás, se deve a Lei Estadual de nº 2.106 de 14 de novembro do ano de 1958 (14/11/58), instalando sua comarca em 1º de janeiro do ano de 1959. Elevado a Município, Araçuaçu continuou a pertencer a Comarca de Itauçu, mas em 1964 foi instalado seu 1º (primeiro) Cartório de Registro Civil e somente no dia 25/07/1970, que foi instalada sua própria Comarca.

A paróquia Santa Rica de Cássia foi criada em 28 de abril de 1968, por Decreto de Dom Antônio Ribeiro de Oliveira, Bispo auxiliar. A padroeira Santa Rita de Cássia deu nome à paróquia, mas respeitando as origens e a devoção do povo, comemora-se uma grandiosa festa em honra a São Sebastião em janeiro e à padroeira Santa Rita de Cássia em 22 de maio.